



Projeto Europeu
“RECOGNIZE & CHANGE”
(CSO-LA/2017/388-053)

Regulamento de Candidaturas para Jovens Educadores

Introdução

A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo é parceira no Projeto “Recognize & Change”, financiado pela Comissão Europeia - DG EuropeAid, implicando parceiros do Brasil, Bulgária, Cavo Verde, Espanha, França, Grécia, Itália e Roménia. Este é um projeto de três anos e destina-se a um vasto público-alvo, especificamente a jovens dos 11 a 30 anos que vivem nos países mencionados. O objetivo é aumentar a consciencialização sobre as diferentes formas de violência e discriminação, particularmente as relacionadas às origens culturais, migratórias e de género, incentivando a participação ativa na divulgação de uma cultura inclusiva e não discriminatória. A educação por pares será a forma principal para aumentar a consciencialização dos jovens, para promover a aprendizagem mútua.

Artigo 1 - Objeto

Este pedido de candidatura, lançado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, visa selecionar pelo menos 16 jovens entre os 18 e 26 anos, que serão treinados, para adquirir conhecimentos e habilidades em questões como a identidade e relação, diversidade, discriminação e violência relacionada e a disseminação de uma cultura de respeito. Os jovens também terão aprendizagens em técnicas e ferramentas da educação entre pares e dinamizarão workshops de consciencialização sobre o tema, com estudantes do ensino básico.

Artigo 2 - Duração do contrato

O Projeto “Recognize & Change” tem uma duração de três anos (outubro de 2017 a setembro de 2020). Todos os anos, a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo iniciará um pedido de candidaturas para recrutar jovens educadores para realizar as atividades de consciencialização do projeto. Os jovens poderão candidatar-se e comprometer-se durante um ano do projeto ou durante o projeto como um todo (3 anos). As candidaturas com compromisso para os três anos do projeto terão preferência.

Artigo 3 - Público-alvo do convite à apresentação de candidaturas

Este convite destina-se a jovens entre os 18 e 26 anos (na data da convocatória). Os jovens poderão candidatar-se individualmente ou fazer uma candidatura de grupo (ex: no âmbito de uma associação de jovens).

No caso de uma candidatura de grupo, a associação será responsável pela apresentação do pedido global e assegurará que os jovens atendam aos critérios de seleção. Uma vez selecionados, será formalizado um acordo de parceria entre a última e a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo com os compromissos recíprocos para o projeto.

Artigo 4 - Condições de elegibilidade

Os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

Ter entre 18 e 26 anos

Ter experiência associativa e / ou experiência no campo da juventude

Ter interesse específico nos tópicos abordados

Ter noções de inglês - o conhecimento de uma (ou várias) outras línguas do projeto será uma vantagem, a saber: búlgaro, grego, italiano, português (brasileiro), romeno e espanhol.



Artigo 5 - Condições e forma de apresentação da candidatura

1.ª fase de candidaturas - As candidaturas devem ser enviadas para a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (duarte.claudino@cimaa.pt) até dia 2 de fevereiro de 2018 às 17 horas.

2.ª fase de candidaturas (para o caso de não preenchimento das vagas) - As candidaturas devem ser enviadas para a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (duarte.claudino@cimaa.pt) até de dia 5 de fevereiro até dia 9 de fevereiro de 2018 às 17 horas.

Cada candidatura deve incluir uma carta de motivação, indicando a experiência do candidato e o interesse nos tópicos abordados, bem como um curriculum vitae.

No caso de uma candidatura de grupo, realizada por uma associação, o responsável em questão assegurará que os jovens candidatos preenchem as condições descritas nos artigos anteriores.

Artigo 6 - Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas será feita por uma comissão composta por representantes da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Serão analisadas todas as candidaturas e será atribuída uma pontuação de 0 a 50 para cada uma delas, de acordo com a seguinte escala:

1. Envolvimento associativo e / ou juvenil (animação / educação / formação para a cidadania ...) (máx. 10 pontos)
2. Interesse e conhecimento dos temas do projeto (máx. 10 pontos)
3. Domínio da língua inglesa e / ou outras línguas estrangeiras do projeto (máx. 10 pontos)
4. Motivação para participar do projeto (máx. 10 pontos)
5. Disponibilidade ao longo dos três anos do projeto (10 pontos adicionais caso exista compromisso para os três anos do projeto)

Artigo 7 - Resultados da seleção

Os resultados serão comunicados a cada candidato, ou à pessoa encarregada da instituição/associação no caso de candidatura de grupo, por e-mail o mais tardar a 2 de fevereiro de 2018. Será publicada uma lista de ordenação final no site www.cimaa.pt. Caso um candidato desista durante o projeto, a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo convocará os candidatos da lista, por ordem de classificação.

Artigo 8 - Compromissos / missões de jovens

Os jovens selecionados terão formação gratuita de 40 horas, que abrangerá os seguintes pontos: aprofundamento de conhecimentos sobre temas do projeto, introdução à educação entre pares e conhecimento de técnicas de animação.

Alguns jovens serão selecionados para participar em formações e intercâmbios a nível europeu.

Após a formação, os jovens comprometem-se a criar as seguintes atividades:

- Formação dirigida a alunos do ensino básico.
- Formação dirigida a alunos do ensino secundário.
- Cada jovem receberá 10€/h nas formações dirigidas aos alunos.
- Coorganização de reuniões de promoção do projeto junto de professores do ensino básico e secundário, pais e associações locais.
- Coorganização de conferências e eventos públicos, com diferentes temas relacionados com o projeto.
- Participação na avaliação do impacto das atividades do projeto.
- Participação nos intercâmbios com os países de Cabo-Verde e Brasil, totalmente suportados financeiramente pelo projeto.



Os jovens serão apoiados durante todo este processo por várias pessoas: o coordenador europeu do projeto, o formador especialista, o responsável da comunicação do projeto e um representante institucional da CIMAA.

Artigo 9 – Informações

Para mais informações sobre candidatura e procedimentos para apresentação da mesma, entrar em contacto com o responsável da área de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura da CIMAA, duarte.claudino@cimaa.pt.